



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS

06.553.762/0001-00

RUA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000

JAICÓS - PI



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI, RELATIVO AO CONVÊNIO Nº 895861/2019 - CODEVASF.

Dispensa de Licitação nº 011/2021

Exmo. Sr.
PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria, vem à presença de V. Exa., apresentar o parecer referente a possibilidade da contratação requerida, o que faz da seguinte forma:

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 8.883/94, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se com todos os seus membros, em hora, dia e local determinado, tendo nesta ocasião analisado os documentos anexos e a possibilidade legal na contratação solicitada de forma direta.

Nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 24, incisos I, é dispensável a licitação, sendo possível a contratação direta nos seguintes casos:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)”*

I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;”

Além disso, com base no Decreto nº 9.412/2020, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, o valor máximo da dispensa prevista no Art. 24, I, que anteriormente era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passou a ser de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Conforme solicitação, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI, RELATIVO AO CONVÊNIO Nº 895861/2019 - CODEVASF, demonstra-se necessária para atender as necessidades do Município de Jaicós – PI.



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE JAICÓS

06.553.762/0001-00

LA ANGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000

S - PI



Desta forma, conforme o dispositivo legal acima citado, a contratação objeto deste processo poderá ser contratada de forma direta, tendo em vista que o menor valor ofertado na coleta de preços não ultrapassa o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Consta nos autos três propostas orçamentárias. Após análise, verificou-se que o **VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 33.535.050/0001-22**, apresentou proposta vantajosa para o Município, cotando o valor total de R\$ 7.371,85 (sete mil e trezentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme proposta financeira em anexo.

Além disso, a empresa que ofertou o menor valor apresentou toda documentação exigida na Lei nº 8.666/93, demonstrando está apta à contratação com a administração pública.

Diante do exposto, esta Comissão indica como firma a ser contratada **VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 33.535.050/0001-22**, por ter apresentado proposta orçamentária vantajosa para o Município, conforme documentos que instruem este procedimento. Desta forma submete o presente resultado para apreciação por V. Sa., para, se assim entender, Homologar o procedimento de Dispensa nº 011/2021 e Adjudicar o objeto ao vencedor.

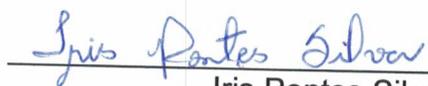
Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Jaicós - PI, 10 de março de 2021.



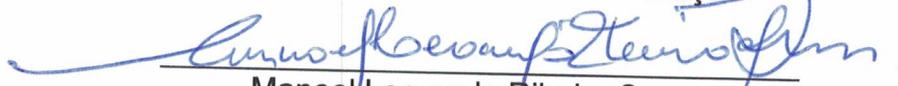
Stênio Campos Costa

Presidente da Comissão de Licitação



Iris Pontes Silva

Secretário da Comissão de Licitação



Manoel Leonardo Ribeiro Sousa
Membro da Comissão de Licitação